DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 56/2024

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento por dois anos, a partir de 01 de abril de 2024, nos termos da Lei n º 23/2004 ao servidor FLAVIO BOSSONI MENDONCA portador do RG: 41.150.461-7, funcionário público municipal ocupante do cargo de Atendente III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 20 de março de 2024.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Atribuição nº 04/2024

A Prefeitura de Lupércio, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados que haverá atribuição de classe no Ensino Infantil na escola da rede municipal para o ano letivo de 2024, conforme segue:

EMEI Profª Maria Zulmira Cação Pereira – Ensino Infantil: será oferecida uma classe de Etapa I, turma B, no período tarde, por tempo determinado até o final do ano letivo, em virtude do afastamento da professora Daiane Candido Rodrigues, junto a sala de AEE.

A atribuição se realizará no dia 21 de março de 2024, às 12h, na Diretoria Municipal da Educação, sito a Rua Manoel Quito, nº 686, no município de Lupércio e seguirá ordem de classificação no Processo Seletivo 01/2023 para Professor de Educação Básica I - Ensino Infantil.

Prefeitura de Lupércio, 20 de março de 2024.

:- Cleber Menegucci -:

Prefeito Municipal

.....